



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2926 Sexta - feira, 01 de Março de 2013.

Poder Executivo

Decreto



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.844, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO dois imóveis, ambos com 400,00 m² e situados no Loteamento denominado Vila Aurora, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de VALDIVINO GOVEA DE MATOS e MARLENE DOS SANTOS MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO dois imóveis, ambos com 400,00 m², situados no Loteamento denominado VILA AURORA, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de VALDIVINO GOVEA DE MATOS inscrito no CPF/MF nº 079.734.381-49 e MARLENE DOS SANTOS MATOS inscrito no CPF/MF nº 631.618.261-91, com as seguintes características:

I – Uma área de terreno para construção com 400 m² e sua respectiva edificação, caracterizada como Lote n.º 11 da Quadra n.º 68, matrícula n.º 23.162, situada no Loteamento denominado Vila Aurora, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

- a) FRENTE para a Rua 13 de Maio, medindo 10,00 metros;
- b) FUNDOS para parte do lote n.º 03, medindo 10,00 metros;
- c) LADO DIREITO para o lote n.º 12, medindo 40,00 metros;
- d) LADO ESQUERDO para o lote n.º 10, medindo 40,00 metros.

II – Uma área de terreno para construção com 400 m² e sua respectiva edificação, caracterizada como Lote n.º 12 da Quadra n.º 68, matrícula n.º 6.579, situada no Loteamento denominado Vila Aurora, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

- a) FRENTE para a Rua 13 de Maio, medindo 10,00 metros;
- b) FUNDOS para parte do lote n.º 03, medindo 10,00 metros;
- c) LADO DIREITO para o lote n.º 13, medindo 40,00 metros;
- d) LADO ESQUERDO para o lote n.º 11, medindo 40,00 metros.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Art. 2º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º é de R\$ 198.680,00 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais) conforme Laudo de Avaliação nº 03/2013, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º A área objeto da presente desapropriação será destinada à viabilização de projeto estrutural de construção de ponte na Rua 13 de Maio sobre o Rio Arareau.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2013; 97º da Fundação e
59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	RENATO MENDES
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretário de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretário Adjunto de Saúde	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.260/2013, DE 26 DE FEVEREIRO 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1260/2013	Heloiza Helena Oliveira da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Saúde	112844-1	09/03/2013 23/03/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 26 de Fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **09:00** horas do dia **14 (catorze) de março de 2013**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs **01** e **02**, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar; Materiais para Farmácia de Manipulação; Medicamentos; Materiais para Resgate-SAMU e Outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o Edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitações.

Rondonópolis-MT., 01 de março de 2013

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte um) de março de 2013**, na sala de licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs **01** e **02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0455/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001328	Joice Silveira da Silva	130389	Saúde	01/03/2013	6005652269
14000001329	Edilma Farias da Silva Lopes	108588	Saúde	01/03/2013	5532414854

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

Poder Legislativo
Licitação

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Departamento de Planejamento, Administração e Organização de Processos

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação vem pelo presente comunicar e convocar os proponentes do Residencial João Antônio Fagundes, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Planejamento, Administração e Organização de Processos Habitacionais, localizado: Av. Duque de Caxias nº. 1.211, Vila Aurora, em frente à Rede Cemat, no período vespertino das 13:00 às 16:00h.

Os mesmos devem comparecer munidos de toda sua documentação pessoal de identificação, tanto do Proponente (responsável), no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação. Ressaltamos que é de suma importância o comparecimento à este Departamento sob pena de haver substituição de indicação junto a Caixa Econômica Federal.

NOME	CPF
1. ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA	861.298.561-72
2. DEUSELINA GOMES SILVA DE SOUSA	592.929.201-97
3. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	707.099.041-34
4. GEDALIS GENTIL	571.842.831-04
5. GISLAINE CAVALCANTE BARBOSA	015.114.061-86
6. IZABEL MARIA DA ROCHA	384.447.041-72
7. JOAQUIM PIRES DO REGO	062.099.631-53
8. JOSE CARLOS SOARES	240.749.421-00
9. MARCIA ALEXANDRA SANTOS DA COSTA	013.490.551-23
10. MARCIA RIBEIRO DE SILVA	002.053.861-80
11. OLIVIO JOAQUIM RAMOS	141.534.671-20
12. TEREZA ALVES DA CRUZ	997.853.311-72
13. VALDEMIR TAVARES	138.206.801-87

Observação: O atendimento será realizado por ordem de chegada, respeitando o atendimento prioritário a idosos, Gestantes, Pessoas com deficiência e/ou pessoas com crianças de colo (incapazes de se locomover). Telefone para contato: (66) 3426-3736.
A documentação acima citada refere-se a apresentação do: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Certidão do Estado Civil (Certidão de Nascimento e/ou Casamento entre outros). Todos devem ser originais, não necessita de cópia.

Rondonópolis, 01 de março de 2013

Maria Perpetua Teixeira de O. Stefanini

Gerente do Departamento de Administração e Org. de Processos

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 011/2013

02.1 A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, torna público que às 13:30h (treze horas e trinta min.) do dia 18 de Março de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA, COMPREENDENDO OS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TESOUREARIA, LICITAÇÕES E CONTABILIDADE, INCLUINDO AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS E BALANÇO ANUAL, REFERENTE A TODO O PERÍODO DE 2013.

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal

Diversos
Resolução

Rua Arnaldo Esteves, 613
Centro
Fone/Fax: 3411-5298/5299
CEP: 78.700-150
Rondonópolis - MT
acassocial@ccocalis.br

C.M.A.S.
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 31 DE JANEIRO 2013

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742/93,e,

Considerando a Lei nº 12.101 de 27/11/2009;
Considerando a Resolução nº109, de 11/11/2009;
Considerando a Resolução nº16, de 05/05/2010;
Considerando a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março/2012;

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a inscrição da Instituição CASA ESPÍRITA OLEGÁRIA GOMES neste Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2013.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – “TÉCNICA E PREÇO” Nº. 01/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, com o critério menor preço global a empresa: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA-ME CNPJ 37.506.052/0001-44 com um valor GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 28 de Fevereiro de 2013.

Ibrahim Zaher

Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Carta Convite nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA, com o critério menor preço global a empresa: RIVIAN FERREIRA DIAS ME CNPJ: 01.963.119/0001-22 com o valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil setecentos reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2013.


Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal

Em
Branco

Em
Branco